A CAPITAL

DIARIO REPUBLICANO DA NOITE

5054-16.º ano | Direcção e propriedade de Manuel Guimarães Escritorios: R. do Norte, 5—LISBOA | Quinta-feira, 8 de Outubro de 1925 | Telef. Trindade 22—CAPITAL Impressão: Rua da Bica, 71 | Preço 30 centavos

TOKIO, 8? — Segundo noticias aqui recebidas, as tropas de Cantão encontram-se empenhadas num combate contra as do general Chem-Chuing-Ming, no distrito de Shikiang confinando com o de Lungkang.

O combate dura desde o dia 3, ignorando-se o numero de baixas.—L.

DEFEZA DA REPUBLICA

NOVO "COMPLOT"

— — PARA UM — —

MOVIMENTO DE GENERAES

Ainda não se extinguiu por completo o eco do Conselho de Guerra do Arsenal já se afirma que nova «complot» se está organisando, tendente a dificultar a marcha governativa e, porventura, a provocar a eclosão doutro pronunciamento militar, edição novissima, muito correcta e aumentada dos movimentos de 18 de abril e 19 de julho do ano corrente. Já o sr. Cunha Leal, que é sempre o inspirador dessas resistencias armadas á natural evolução da democracia, enviou a um jornal o programa da nova revolta, programa que o defensor do sr. Raul Esteves e cumplices oculta sob os ouropeis duma pretensa justificação do tribunal que absolveu os abrilistas. Para reforço ao sr. Cunha Leal engendra-se, á pressa, outra intriga realista, agora chefiada pelo sr. Cunha e Costa, que na "Epoca" gasta toda a reserva de tropos bombasticos em louvor do sr. General Carmona, ajudando á missa o sr. Alfredo Pimenta, que uma vez é pelo Exercito para, logo a seguir, o insultar.

Que se pretende, agora, executar, afim de que as eleições não se realisem no dia marcado pelo Governo? O sr. Cunha Leal não ignora a impossibilidade de arrastar unidades militares para um novo pronunciamento. Por isso, não se começa por ahi. Aquilo que se trama reduz-se, por emquanto, á perpretação duma manifestação colectiva de alguns oficiais generais, que ousarão discordar de alguns actos do Governo, publicamente, com escandalo e desprestigio para o sr. ministro da Guerra.

Contasse, para o bom exito da tentativa, com a bondade do sr. general Vieira da Rocha, que, segundo os conspiradores supõem não disporá de suficiente energia em face dum acto da indisciplina praticado por altas patentes do Exercito. E é claro que não será impossivel tornar mais intenso e extenso o gesto dos generais aliciados, se o governo transigir com eles ou der mostras de inercia perante o acto imprudente que se prepara agora. D'hi á revolta será um passo, que os politicos não hesitarão em executar, tão sedentos eles andam pelo goso dos benesses eleitoraes, que só o Ministerio do Interior, faciosamente conduzido, é capaz de distribuir aos seus favoritos. Por isso, o sr. Cunha Leal projecta lá dum centro perdido nas provincias, um programa para adormecimento de consciencias e fortalecimento de criminosos instinctos. A ver se os generais resolvem dar o passo transpondo o Rubicon da disciplina e tornando irreductivel a sua posição em frente dos poderes legalmente constituidos.

— — —

Para isso, o sr. Cunha Leal, ausente em parte incerta, bate de novo a tecla da injustiça que comete o povo de Lisboa verberando acerbamente o ataque á Republica, levado a efeito na Sala do Risco (Sala do Riso, denominou-a já o povo de Lisboa...) do Arsenal de Marinha. Para o sr. Cunha Leal, nunca existiu o Pronunciamento da Rotunda... Para o sr. Cunha Leal é isso que a cidade de Lisboa vivesse horas de pavor, matraqueada pela artilharia e pelas metralhadoras... Para o sr. Cunha Leal não é verdade que a Morgue recebesse os cadaveres esfacelados pelas explosões de granadas ou perfurados pelos projecteis das metralhadoras... Para o sr. Cunha Leal nada disto existiu, foi tudo um pesadelo irreal... E não existiu porque... não se provou no Tribunal! A quem é que o sr. Cunha Leal pensa enganar, com a sua prosa de retorcidos?

— — —

Prosa onde a verdade se torce e retorce é, efectivamente, aquela com que o sr. Cunha Leal brindou o povo. Assim, por exemplo, o sr. Cunha Leal diz que não era possivel condenar o sr. Filomeno da Camara porque não se provou que este oficial tivesse comandado tropas no movimento de 18 de Abril. E' muito engraçado, isto! O sr. Filomeno da Camara escreveu cartas sobre cartas, a proposito de tudo e a despropósito de nada, onde se afirmou revoltoso de primeira plana, superior mesmo áquela em que se colocou o realista sr. Raul Esteves, tenente-coronel separado do serviço. Ficou sendo de universal conhecimento que o sr. Filomeno da Camara foi o organisador da revolta, de mãos dadas e peito feito com o sr. Raul Esteves. Pois bem: O sr. Cunha Leal põe de lado toda esta evidencia e elogia o tribunal do Arsenal porque absolveu o sr. Filomeno da Camara com o fundamento de que se não provara que esse oficial exerceu comando de contingentes militares em revolta! Deve concordar-se que, no genero, o sofisma é uma obra-prima!

Temos, por outro lado, o sr. general Sinel de Cordes. Este oficial foi ao Quartel do Carmo intimar ao sr. Presidente da Republica a demissão do Governo Victorino Guimarães e a sua substituição por um outro, imposto pelos revoltosos do sr. Raul Esteves e onde ele, Sinel de Cordes, exerceria o cargo de ministro da Guerra... Este oficial declarou ao Chefe do Estado que a guarnição militar de Lisboa apoiava, na sua totalidade, o Pronunciamento da Rotunda e que ao sr. Teixeira Gomes só restava o recurso de passar a fronteira a caminho do exilio se não quizesse submeter-se á lei que lhe ditavam os sublevados...

Pois bem. O sr. Cunha Leal entende que o sr. Sinel de Cordes foi excelentemente absolvido, visto que no Tribunal se não prova um crime que era e é conhecido de toda a gente!

— — —

De todas estas coisas e muitas outras parecidas faz o sr. Cunha Leal base de intriga para nova revolta, iniciada pelo gesto premeditado por alguns generais... O sr. Cunha Leal é, aliás, coherente com as palavras que proferiu em defeza dos seus clientes, quando disse que eles sairiam livres e honrados do Arsenal, portadores do mandato imperativo que a assembleia lhes conferia para novas intentonas capazes de servirem os interesses eleitoraes do Partido Nacionalista.

O sr. general Carmona, discipulo do sr. Cunha Leal em materia de politica dictatorial, já antes afirmara que os acusados eram «filhos dilectos da Patria» e não sabemos ou não nos recordamos de quantas mais coisas belas. Agora, o sr. Cunha Leal vem lembrar aos oficiais abrilistas, disseminados pela provincia, que vai surgir a oportunidade duma nova revolta, que poderá ser a marcha sobre Lisboa, que «A Epoca» ha dias muito a tempo denunciou... Porque (tomem nota os abrilistas!) alguns senhores generais por-se-hão á frente do movimento... E, então, será o fim do mundo!

NO REINO DA TRAULITANIA

A "Capital" foi querelada

por ter defendido a Republica criticando o grotesco

Tribunal do Arsenal

Recebemos ontem a seguinte intimação:

Processo N.º 1440.—NOTA—Por mandado do ex.mo sr. Juiz de direito do 2.º juizo de Investigação Criminal da Comarca de Lisboa.

Fica citado o sr. Manuel Guimarães na qualidade de director do jornal «A Capital» para no praso de tres dias e contar da citação comparecer neste juizo afim de prestar declarações sobre a responsabilidade do artigo de fundo a que se refere o mesmo jornal sob o n.º 5043 de 23 de setembro ultimo.

Lisboa, 7 de outubro de 1925—O oficial do 2.º juizo — Antonio dos Santos Ventura.

Não sabemos ainda qual a parte do artigo de fundo que provocou as iras das Justiças da Republica. Supomos, entretanto, que o trecho seguinte não terá sido do agrado de Suas Excelencias, motivo porque nos apressamos a reproduzi-lo:

Nesse fantastico Tribunal tudo se consente, — contanto que possa conduzir á escandalosa absolvição do sr. Raul Esteves e seus cumplices. A atmosfera que se respira na Sala do Risco é mais metifica que a da Rotunda do Pronunciamento. Toda a gente se sente, dentro da sala, mais ou menos vigiada ou aprisionada... excepto os acusados. E o Tribunal, que tãociosamente mantem a atmosfera viciada da Sala do Risco, simula crer nos expedientes do sr. Cunha Leal, tão ingenuos que só podem ser admitidos com uma expressão de sarcasmo disparado contra a intelligencia dos improvisados juizes.

Resta acrescentar que o sr. dr. Ramada Curto, notabilissimo jurisconsulto, aceitou o patrocinio de «A Capital» perante as justiças portuguesas.

DEFEZA DA REPUBLICA

O Inamovivel Magistrado Almeida Ribeiro

Ao iniciar-se o movimento popular de protesto contra as ilegalidades consumadas no Conselho de Guerra do Arsenal, circulou a noticia de que o Governo resolvera confiar outras funções ao sr. dr. Almeida Ribeiro, juiz em comissão nos tribunais militares. A noticia não foi confirmada, e o referido magistrado continua a gosar de uma posição que é de confiança e de favor, qualquer que seja a feição legalista a que se apeguem aqueles que inculcam tal lugar como inamovivel.

O que é inamovivel não é a função de auditor, mas a de julgador. E' inamovivel o juiz que está á frente duma comarca, mas não é inamovivel o juiz que exerce uma comissão de serviço, de caracter mais transitorio que efectivo. Se o sr. Almeida Ribeiro não for chamado ao desempenho de outras funções ou, mesmo, se não for simplesmente para o quadro, é porque o Governo não quer ou... não pode.

O sr. Almeida Ribeiro inamovivel até tem graça! Tambem o era o sr. D. Manoel II era inamovivel, o que o não impediu de se mover para a Ericeira, assustado com o barulho da artilharia de terra e mar.

Tambem eram inamoviveis aqueles juizes do Supremo Tribunal de Justiça que se lembraram de invocar a carta constitucional da monarquia para fundamentar um acordão já em regimen de Republica. Eram inamoviveis, mas isso não impediu o Governo Provisorio de os empandeirar para tão longe que alguns foram parar á India. E esses é que eram, legalmente, inamoviveis. O juiz Auditor dos Tribunais Militares não o é. E', afinal, mais um consultor juridico que outra qualquer coisa. Mas, mesmo que fosse inamovivel por virtude do texto legal, teria imensa graça que a Republica não podesse defender-se por virtude dessa garantia.

O que é certo é que o Governo ainda o não removeu...

UMA TRAGEDIA :: A BORDO ::

Tal é o titulo do belo romance do autor americano Norman Springer, que «A Capital» está publicando.

Drama de amor, de paixão, passado a bordo dum navio de vela, nos tempos ainda não muito distantes em que a navegação á vela constituia uma verdadeira escola

UMA TRAGEDIA :: A BORDO ::

tem todas as condições para, desde o primeiro capitulo, prender a atenção do leitor.

Ha a bordo uma mulher que sofre e que ama, uma mulher que tem que defender o seu amor. Dahi, uma série de scenas qual delas a mais interessante e a mais dramatica, terminando por um verdadeiro lance tragico.

Tal é, em resumo, o entrecho de

UMA TRAGEDIA :: A BORDO ::

cuja publicação se está fazendo n'«A Capital».

Justiça

PORTUGAL

e a ofensiva internacional contra as nossas colonias

Palavras de D. Fernando de Los Rios

Ha dias as agencias telegraficas transmitiram, em resumo, um artigo publicado no «El Sol» de Madrid pelo ilustre catedratico da Universidade de Granada, D. Fernando de Los Rios, contra a campanha anti-portuguesa, a que o celebre relatorio Ross deu origem.

O artigo de D. Fernando de Los Rios, uma das mais modernas e ilustres cerebrações do paiz visinho é, na verdade, gentilissimo para nós. O grande parlamentar, portador de um nome que toda a Espanha respeita e admira, põe, com todo o brilho e com toda a justiça, a sua opinião autorisada sobre os serviços que Portugal tem prestado á civilisação, sobretudo descobrindo e colonisando continentes. De se artigo queremos arquivar nas nossas colonas os periodos finaes, que são estes:

Portugal tem hoje, na Sociedade das Nações, a nosso ver, o seu mais seguro amparo. Se é certo acaricia-se o proposito de compensar a Alemanha da perda das suas colonias entregando-lhe um mandato sobre outras, isso não pode fazer-se despojando um povo pequeno e aproveitando a sua fraqueza; seria um passo atraz na notoria evolução que a consciencia constitucional tem sofrido depois da guerra. Não extranhamos o nervosismo actual dos nossos visinhos: eles sabem e—na hora actual sabe-o o mundo inteiro—que, sendo em 1913 a ultima, as cobiçadas colonias portuguesas foram objecto de negociações entre a Inglaterra e a Alemanha; eles sabem que quando se assinou o Tratado da Paz, os sul-africanos não souberam dissimular os seus desejos de possuirem Lourenço Marques, chegando a fazer-lhes propostas em termos um tanto brusco; eles não esquecem que os inglezes lhes aconselham a vigilancia sobre as suas colonias, desenvolvimento das suas riquezas e cuidado para que um belo dia não estale uma daquelas insurreições oportunas que justificam uma intervenção; mas nada disto será, seguramente, causa bastante para que os nossos visinhos e amigos percam a serenidade que tão extranha ofensiva reclama.

CRIANCAS FRACAS

Dai-lhes IODONAL

Reconstituinte poderoso scientifico e racional

Farmacia Formosinha

Praça dos Restauradores, 18

Jornalistas brasileiros

Recebemos os cumprimentos de despedida do sr. Alvaro Augusto de Barros Junior, enviado especial do nosso colega fluminense «Patria Portuguesa», que segue para o Rio de Janeiro a bordo do «Paconé».

Ao colega desejamos feliz viagem.

UM REQUERIMENTO

O SR. GENERAL ILHARCO

quer comparecer perante um Conselho de Guerra

Os motivos em que s. ex.ª filia a sua demissão de chanceler da Ordem de Aviz, são errados

O sr. general Ilharco dirigiu ao lustre ministro da Guerra o seguinte requerimento.

Ex.mo Sr. ministro da Guerra. — *Fui nomeado por essa secretaria da Guerra para presidir ao tribunal que, na Sala do Risco, julgou os incriminados no movimento de 18 de abril. Após esse julgamento noticiou profusamente a imprensa da capital a minha exoneração do lugar que exercia de Chanceler da O. M. de Aviz, como punição de ilegalidades havidas no tribunal e da decisão do juri, cujas responsabilidades me eram imputadas.*

A nota do chefe do gabinete desse ministerio em que, por ordem de v. ex.ª, me é comunicada a minha exoneração da referida comissão, sem que se adusa qualquer motivo, veio confirmar as noticias produzidas pela imprensa.

A minha situação de general, ainda que reformado; mas cujos serviços tem sido largamente solicitados e utilizados não me permite que eu deixe de procurar sair da situação duvidosa que me foi creada.

Certo da consideração de v. ex.ª pelo cargo de que se acha investido, peço para ser submetido a um conselho de guerra, em que possa provar-se a minha culpabilidade, ou esclarecer as razões que levaram v. ex.ª a subscrever o decreto da minha exoneração. — Alberto M. da C. Ilharco, *general*.

E' incontestavel que o sr. general Ilharco merece de toda a gente a consideração devido á sua situação de general e — porque não? — á sua pessoa, cuja correção ninguem porá em duvida. Parte, no entanto, de um equivoco lamentavel o sr. general quando se supõe punido pelas ilegalidades praticadas na Sala do Risco e ainda pela decisão do juri.

A punição com que o sr. general se julga atingido, consiste na exoneração do cargo de Chanceler da Ordem Militar de Aviz — cargo de confiança, cargo que é uma demonstração de apreço, incontestavelmente, mas acima disso, uma prova de confiança, convem repetil-o. Merecia-a do Regimen o sr. general Ilharco? Evidentemente — e a prova está em que foi investido nessa situação.

A confiança, porem, é sempre transitoria e qualquer pessoa pode, um dia, desmerecel-a. Aconteceu isto com o sr. general Ilharco—não porque se ponha em imputar a s. ex.ª responsabilidades na decisão do juri; passa-se isto com o sr. general Ilharco, não porque se pretenda responsabilisar o sr. general pelas ilegalidades praticadas no Tribunal que só a promotor competia apreciar; passa-se isto com o sr. general, porque s. ex.ª, para e simplesmente, como pode suceder com qualquer pessoa, com tem succedido a muita gente—perdeu a confiança, senão do Regimen que lhe confiou uma situação de confiança, pelo menos de um governo que é dele a expressão e que tem de zelar o seu prestigio. Mais nada.

O ponto de partida do sr. general Ilharco é pois, infeliz.

Em primeiro lugar—já o actualmente—não houve punição, não houve castigo: houve o que tem havido muitas vezes, houve o que era legitimo haver, quando se criam situações como aquela em que resolveu o sr. general Ilharco na presidencia do Tribunal da Sala do Risco, a que o povo chama a «Sala do Riso» e, tambem, a «Sala do Lixo»: s. ex.ª perdeu a confiança do Regimen, ferido sistematicamente, nas instituições que o representam e nas pessoas que o exprimem, durante o julgamento de inimigos seus declarados. O sr. general Ilharco tinha sido nomeado para presidir a um Tribunal—o presidiu, afinal, a um comicio, onde se atacou o Presidente da Republica, onde se atacou o Parlamento, onde se atacou o exercito, cumpridor fiel dos seus deveres, obediente aos poderes constituidos legalmente, onde emfim, se atacou tudo e todos.

O sr. general Ilharco não presidiu a um Tribunal—presidiu a uma reunião de anarchistas comadres, onde (dizia tu, direi eu,) foi a unica preoccupação, o unico intuito e a unica ocupação de quem, perante ele, tinha de responder pelo crime de rebelião armada contra os poderes constituidos; o sr. general Ilharco presidiu a uma sessão de denunciantes apenas — denunciantes vêgos, denunciantes sem escrupulos, de tudo e de todos; o sr. general Ilharco, emfim, presidiu a uma reunião onde faltou quem devia estar calado e onde quem devia falar não o pode fazer.

No Tribunal da Sala do Risco os reus converteram-se em acusadores—com gaudio de muita gente e sem o protesto de quem o devia erguer.

Podia, nestas condições, continuar gosando a confiança do Regimen o sr. general Ilharco?

S. ex.ª recorda-se ainda, por certo, do julgamento dos revoltosos do 31 de Janeiro: eram numerosos os soldados que compareceram perante o Tribunal excecionalissimo, constituido para os julgar; algum deles denunciou quem quer que fosse? Algum deles foi menos digno, foi menos correcto, foi menos nobre?

O sr. general recorda-se, por certo; e, recordando-se, facilmente poderá estabelecer o confronto com o que se passou na Sala do Risco.

Ficamos, então, nisto: o sr. general Ilharco foi demitido de Chanceler da Ordem Militar de Aviz por ter perdido a confiança politica do Governo — e não pelas razões que s. ex.ª julga erradamente alega. Tudo isso não passa de um equivoco, aliás pouco natural. Pensando bem: o sr. general Ilharco constatará a sua precipitação, não deixando de a deplorar. E eis tudo. Para quê então, o requerimento? Para quê, o Conselho de Guerra?

Confidencias do sr. Camacho

O sr. Brito Camacho, desde que foi arrancado do seu isolamento para a catedra do «Diario de Noticias», de onde fala a um publico de 300 mil cabeças—perdeu a sua cabeça. E' um caso vulgar de psicologia: o sr. Camacho falou sempre para sete pessoas—e para duas farmacias escassamente concorridas. O contacto com um grande publico, que o fita e bebe as suas palavras, faz-lhe vertigens. Dai a necessidade das confidencias, para ser original, para ser atraente, para ser novo—para encher a imensidade que tem sempre deante dos olhos, desdobrando-se para lá da sua mesa de trabalho.

Vejamos o caso:

No artigo em que no dia 5 se associou á comemoração da implantação da Republica, o sr. Camacho conta-nos que, estando a falar com o Almirante Reis na tarde de 3 de outubro, recebeu um recado de Machado Santos ordenando-lhe—ordenando, por certo—que tomasse o comando de um grupo de civis para o assalto ao quartel de infantaria 16.

Pobre Machado Santos! Horas antes de tentar essa cavalgada epica, quasi louca, do assalto ao 16; poucas horas antes de ter de assumir o comando dos revolucionarios, ainda tinha serenidade e espirito, para uma «blague» deliciosa ao sr. Camacho: mandal-o comandar civis... para o ataque ao 16!...

Doentes do estomago

Usai na sua alimentação a Farinha Lacto-Bulgara, assimilavel, tonica e regularisadora das funções digestivas.

Pedidos a Raul Vieira Lda R. da Prata 51.

O que diz um velho republicano

A DESTITUIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

seria a panacéa salvadora, na opinião do inclito sr. Brito Camacho

Sr. director de «A Capital»:—Venho, á semelhança dum peregrino no descampado, ao bater-me a um cantinho de seu conceituado jornal, por me parecer ainda de um bom abrigo onde se alberguem as sãs normas republicanas.

O meu desejo fundamenta-se em coisa pequena e simples. Trata-se de um desabafo inocente e talvez ingenuo, suscitado na leitura de um artigo de sádico tema, «Vida Nova», fundo de «O Noticias», assinado pelo espirituoso humorista, sr. dr. Brito Camacho.

Foi nessa leitura que tive conhecimento de que havia pensamentos de boa harmonia eleitoral entre os partidos democratico e nacionalista, tendo como plataforma a destituição do sr. Presidente da Republica.

E isto dito, ou antes escrito, com a maior naturalidade e placidez, de que é capaz o notavel humorista, sr. Camacho.

Não compreendi, pensei, dei tractos á imaginação; o verdadeiro significado de combinação ultrapassava, talvez pela transcendencia politica do problema, os esforços da minha compreensão.

Eu esperava, em acordos de tal magnitude, encontrar um motivo de popular significado, por exemplo, este desejo frequentemente manifestado pelo povo,—a solução republicana do negocio dos tabacos e fosforos, como base financeira para o saneamento da moeda e começo de realisações do fomento agricola, ou um programa de soluções financeiras para o equilibrio orçamental do Estado, ou, na preoccupação das grandes dificuldades economicas da vida do povo trabalhador, as soluções do barateamento da vida, ou ainda um programa dos nossos problemas coloniaes, etc., etc.

Enganei-me, o considerei que a falta de compreensão provinha da minha total inexperiencia em materia de politica transcendental.

Os motivos que aponto não passariam de bagatelas, utilitarias, insignificancias banalissimas, que naturalmente não deveriam merecer cinco minutos de atenção a partidos de tão larga envergadura estadistica.

A destituição do presidente da Republica, aceite pelos dois maiores partidos, devia forçosamente ter saido do pensamento dos seus ilustres chefes em consequencia de altos esforços de inteligencia e de logica, para tornar possivel um acordo que factos até certo ponto tragicos, não conseguiram sortir.

E, pensando insistentemente, parece-me, por fim, ter compreendido.

Os partidos politicos, como forças constituidas, que são, para o governo estatico e dinamico das sociedades, tem organicamente uma estructura mental e moral, que os habilita ao exercicio das altas funcções a que se destinam. Isto é irrefragavel.

Portanto, os seus actos publicos são gerados com a mesma naturalidade organica que preside á formação de uma pera n'uma pereira, ou de uma rosa n'uma roseira. Nada teem de artificial. E' a fatalidade das leis naturais que os determina, consoante as energias dos organismos d'onde saiem.

Ora o partido nacionalista tem por vezes intentado expulsar do poder, e, logicamente da alta situação que desfruta o partido democratico.

E' publico e notorio; ninguem no paiz o ignora, nem o partido nacionalista pretende ocultal-o. Mas para a realisação dessa sua persistente aspiração precisaria do apoio do Presidente da Republica: uma dissolução que pozesse no olho da rua o partido democratico e com ele todas as patrulhas que teem assento nas duas camaras.

Por seu turno, o partido democratico, apezar da sua insofismavel maioria, tem manifestado o mesmo desejo, e tudo daria para obter do presidente uma dissolução que o livrasse das importunidades do partido nacionalista.

Daqui, o odio dos nacionalistas contra o presidente que os não apoia contra os democraticos, e odio dos democraticos contra o presidente por este não lhes dar força contra os nacionalistas.

Um Presidente da Republica que fosse democratico ou nacionalista, ela o que convinha á oraveira mental e moral destes partidos. Um presidente, tanto ou quanto golpista eleitoral, quadrava ás mil maravilhas dentro da estructura republicana dos mesmos partidos.

Isto seria para elles a solução dos magnos problemas que assoberbam a vida portugueza e traria á Republica a fórma social de quê carêce.

O presidente, porém, tem sabido manter-se alheio ás tarzas destructivas e anarquicas desses partidos; não sae fóra da Constituição e conserva-se a dentro dum criterio constitucional e politico que as circunstancias determinam; e tanto basta para ser uma razão de ordem logica para esses partidos o quererem abjurar.

Bate certo, tão certo como a pendula d'um cronometro.

Não preciso continuar. O resto do meu pensamento deduz-se facilmente do que fica exposto.

Antes de terminar, permita, sr. director, que exponha uma ideia, que é ideia de muitos republicanos, velhos e novos.

Eu tambem julgo necessaria uma plataforma de entendimento, n'esta hora dificil que atravessa a Republica.

Julgo necessario um entendimento, não entre partidos, que falliram, mas entre todos os republicanos, para realisar aquelles propositos que durante mais de quarenta annos foram a esperança dos bons portuguezes que assistiram a tão longa e atabalhoada propaganda.

Terminando, sr. director, peço-lhe desculpa de tal massada e aceite os protestos da maior consideração e estima do seu correligionario, admirador dedicado, etc.—Jaime Tavares.